REQUERIMENTO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitada ao Departamento de Trânsito a análise de viabilidade de instalação de uma placa indicativa de proibição de conversão à esquerda na esquina da Av. Alano Melgaço com a Rua Dr. Cândido. Sugere-se a instalação dessa placa na esquina do Sindicato Rural, de modo que seja visível aos motoristas que se deslocam na Av. Alano Melgaço, sentido Colégio Losango.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de maio de 2025.

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO: 02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-05-13 13:43:16
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco

Justificação: Foi identificado por esta parlamentar, e confirmado por moradores da região, que alguns veículos vindos da Av. Alano Melgaço, no sentido ao Colégio Losango, estão realizando a conversão à esquerda na Rua Dr. Cândido, trecho onde se situa a Casa dos Conselhos, configurando risco à segurança viária. Embora já exista uma placa de sentido proibido na esquina da Rua Dr. Cândido com Av. Alano Melgaço, a instalação de uma placa adicional, indicando a proibição de conversão à esquerda em local visível para quem dirige no sentido do Colégio, contribuirá significativamente para a segurança do trânsito no referido local.